SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2169

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA
Nº 00003/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 14 de Setembro de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 23 de Agosto de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9457AE1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 07 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00002/2018, que objetiva: Contratação de profissionais especializados na área médica para prestação de serviços de consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
- CLIMEDE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.
CNPL: 26.815.550/0001-52
Valor: R$ 636.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:ECA7FE75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 07 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00002/2018: Contratação de profissionais especializados na área médica para prestação de serviços de consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLIMEDE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.
CNPJ: 26.815.550/0001-52
Valor: R$ 636.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EF5FC588

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais especializados na área médica para prestação de serviços de consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2018.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1012 2049 - COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 301 1012 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 50201/2018 - 08.08.18 - CLIMEDE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME - R$ 636.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4F1402E6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PARA RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO N.º 171/2017

A Prefeitura Municipal de Condado-PB notifica a empresa **TLM COMERCIAL EIRELI – EPP,** Rua 30 de Dezembro, 265 - Jardim Elizabeth, sala 102, Icara-SC, CEP – 88820-000**,** que foi aberto processo administrativo para rescisão e extinção do contrato Nº 171/2017, referente ao Pregão Presencial nº 50/2017, tendo em vista que o trator veio com defeito de fábrica e não tem assistência técnica do fabricante ou da empresa contratada, em total inobservância a Clausula Nona do contrato, Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor) e ao art. 78 da Lei 8.666/93.
O Município por diversas vezes comunicou a empresa da necessidade de devolução do trator BUDNY 75 CV BDY-7540, que veio com defeito de fabrica e não tem assistência técnica.
Na oportunidade, comunica que será aberto processo de aplicação de penalidade de suspensão e impedimento de contratar com administração pública, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Condado/PB, 16 de agosto de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:8F596B2C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 03/2018 AO CONTRATO N.º 98/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e **FERNANDO FRANCO DE CARVALHO – ME/ECOCLINICA, CNPJ: 01.767.395/0001-15**.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 98/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 98/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 23 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 98/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 23 de agosto de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F659C787

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 03/2018 AO CONTRATO N.º 101/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e **UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76**.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 101/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 101/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 23 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 101/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 23 de agosto de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:48A86277

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 03/2018 AO CONTRATO N.º 99/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e **UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76**.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 99/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 99/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 23 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 99/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 23 de agosto de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:97A4009F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 03/2018 AO CONTRATO N.º 103/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e **DINIZ & NÓBREGA LTDA - ME, CNPJ: 02.487.930/0001-47**.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 103/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 103/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 23 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 103/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 23 de agosto de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:53CED386

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CPL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CPL

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1043783-65/2017 e conforme projeto básico de engenharia. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Mamede – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que transcorreu o prazo recursal sem que as empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26 tenha apresentado recurso contra suas inabilitações**.** Informe ainda que a empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26 apresentou dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis concedido, a nova documentação que ocasionou a sua inabilitação, constante no relatório de análise da documentação de habilitação, conforme previsto no art. 48, § 3o, da Lei nº 8.666/93, sanando as falhas que ocasionaram sua

inabilitação e em consequência ficando apta a participar da fase de proposta de preço. Em sendo assim, fica designado o dia 27 de agosto de 2018, às 10:30 horas, para abertura dos envelopes de proposta de preço do licitante habilitado na primeira fase. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede – PB, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:48017F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Mamede – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 02/2018, que tem como objeto Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Ampliação da Escola Municipal Rodolpiano da Nóbrega, nos termos do Convênio n.º 201/2018/SEE-PB/PMSM e conforme projeto básico de engenharia, será realizada no dia 27/08/2018, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Janúncio Nóbrega, S/N - Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000.

São Mamede – PB, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8F9B96A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 009/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Convocar o (a) candidato (a), abaixo relacionado (a), classificado (a) no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de dezembro de 2016, publicado no diário oficial do município em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento no cargo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11º	THAINAN MIZAEL DO NASCIMENTO	2332561 SSDS	51,00	Aprovado (a)

Art. 2º O (a) classificado (a) deverá apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único: a documentação, de que trata o caput, deverá ser entregue em envelope, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

Art. 3º O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado até o dia 24 de setembro de 2018, munido da documentação aqui exigida, implica na perda da vaga.

Art. 4º O (a) candidato (a) relacionado (a) neste edital passará por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra entre os dias 25 de setembro a 10 de outubro de 2018, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo primeiro – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas no período de 11 a 19 de outubro de 2018.

Parágrafo segundo – o não comparecimento do candidato nomeado no período indicado no caput deste artigo importará na perda da sua vaga.

Art. 5º Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: rhalhandra@gmail.com.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 07 dias do mês de agosto de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:9C1D461D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 022/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº 18123/16;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 006/2018.

Art. 2º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 031/2016, 07 de dezembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a servidora **ELZA MARIA FULGÊNCIO RODRIGUES** no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0082, lotada na Secretaria Administração, com base no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05".

Parágrafo único: a retificação de que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 07 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 14 de agosto de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A6D698B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
EXTRATO DE ADITIVO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017)

ALHANDRA, 27 DE JULHO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO:
1 - A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS (SOFTWARE), DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO
CONTRATADO: RICARDO GUERRA INFORMATICA – EPP (INFO PUBLIC) CNPJ N º 03.500.830/0001-76
PRAZO ADITIVO: 01.08.2018 – 31.07.2019
JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93

02010.09.272.2005.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICAFISICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:F73AC83A

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA Nº 013/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0096	JOSE ANTONIO RAMOS	SAÚDE	20/08/2018 a 19/02/2019
0588	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CORREA	EDUCAÇÃO	16/04/2018 a 16/10/2018
0706	VERA LUCIA DA COSTA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	15/08/2018 a 15/02/2019
0871	CLARA FONSECA DE LIMA	EDUCAÇÃO	01/07/2018 a 31/12/2019

Alhandra-PB, em 20 de agosto de 2018.

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:AB740229

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA Nº 014/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0153	DELMA MARIA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	12/03/2018 a 12/09/2019
0682	EVA NASCIMENTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/07/2018 a 01/01/2019
7551	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE	EDUCAÇÃO	01/05/2018 a 01/11/2018
0585	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE	EDUCAÇÃO	01/05/2018 a 01/11/2018

Alhandra-PB, em 20 de agosto de 2018.

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:59392431

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MINICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃP BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Aos 11 dias do mês de julho de 2018(dois mil e dezoito), as 10:00hs, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Clóvis Ferreira, 41 – Centro de Alhandra – PB, reuniu-se o Conselho do CACS-FUNDEB, sob a presidência do Secretário de Educação, Daniel Miguel da Silva, para eleger os cargos vagos, referente a substituição dos cargos de presidente e vice presidente, e do seguimento professor da educação básica, conforme rege a lei de 11.494/2007 Art. 3° Parágrafo I,e dosuplente do seguimento de estudante, onde a participação de todos os presentes e por voto consensuais decidiram o seguinte: substituir Vera Lucia Silva Firmino (presidente), Vanilta Amâncio Leite (titular do segmento representante de professor da educação básica), e Jose Rodrigues da Silva Segundo(suplente do seguimento de estudante) ficando assim eleitos os seguintes representantes.Leiliane Gomes Dutra, CPF de nº 023.607.634-58 como representante de professores de educação básica e eleita por unanimidade entre os presentes como presidente deste conselho e Rossana Bezerra Ferreira como vice-presidente (CPF: 035.766.764-65), e o aluno Marcelo Conceição Silva, CPF: 034.382.414-04 como suplente do seguimento de aluno. Na sequência tomando parte, o senhor secretário de educação o Professor Daniel Miguel da Silva, parabenizou e agradeceu a todos os presentes ao tempo que as devidas providências para o ato de posse, para a nova diretoria do conselho.Sem mais nada a tratar a reunião deu-se por encerrada, onde eu, Daniel Miguel da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Alhandra, 11 de julho de 2018.

DANIEL MIGUEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:70D55A61

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018 - SRP, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, DESTINADOS AOS TIMES DE FUTEBOL DE CAMPO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO-2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 15.348.142/0001-11. O valor global da presente licitação é R$ 42.320,00 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de agosto de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9E0CBB22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 019/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Tomada de Preço do tipo menor preço por item, objeto da presente licitação consiste na O objeto da presente licitação consiste na Contratação de serviços especializados de fisioterapia para prevenir e tratar os distúrbios do movimento humano decorrentes de alterações de órgãos e/ou sistemas de pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde. A sessão realizar-se-á no dia 10 de setembro de 2018 as 10:00 horas da manhã, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, BONITO SANTA FÉ - PB.

Bonito de Santa Fé 23 de agosto de 2018

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente - CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7A4F096B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.166/2018,MARIA TÂNIA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA Nº.166/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **Maria Tânia da Silva Cardoso,**portador (a) da cédula de Identidade **Nº.3.288579 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF **Nº.173.790.234-54,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais II-Merendeira**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:39F80D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.167/2018,NAILTON DA SILVA LOPES

PORTARIA Nº.167/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **Nailton da Silva Lopes,**portador(a) da cédula de Identidade **Nº.4.291.903 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF **Nº.108.644.884-75,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais I**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:50FB28F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.168/2018,CLÁUDIA JOSEFA NUNES

PORTARIA Nº.168/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **Cláudia Josefa Nunes,**portador(a) da cédula de Identidade **Nº.2.960.099 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF **Nº.056.790.164-06,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais I**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:978F1970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.169/2018,FABIANA GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº.169/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **Fabiana Gomes de Sousa,**portador(a) da cédula de Identidade **Nº.3.288.573 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF **Nº.094.766.544-73,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais II-Merendeira**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6D013C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.170/2018,CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº.170/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **Claudia Cardoso de Oliveira,**portador(a) da cédula de Identidade **Nº.3.804.841 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF **Nº.102.923.124-90,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais I**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A33D7B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.171/2018,PAULA FRANCINETE MOREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº.171/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **Paula Francinete Moreira Rodrigues,**portador(a) da cédula de Identidade **Nº.1.577.000 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF **Nº.911.165.704-91,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Técnico Em Enfermagem**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:943C468B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.174/2018,MARIA TÂNIA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA Nº.174/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **Maria Tânia da Silva Cardoso,** matrícula nº.**11163,** nomeado(a) através da Portaria nº.**166/2018** para o cargo de **AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS II-MERENDEIRA,** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.F. Tiburtino Feitosa Palitot - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 23 de agosto de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9AE659D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.175/2018,NAILTON DA SILVA LOPES

PORTARIA Nº.175/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **Nailton da Silva Lopes,** matrícula nº.**11166,** nomeado(a) através da Portaria nº.**167/2018** para o cargo de **AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** devendo exercer suas funções no(a)**, Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 23 de agosto de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:32603A90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.176/2018,CLAUDIA JOSEFA NUNES

PORTARIA Nº.176/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **Claudia Josefa Nunes,** matrícula nº.**11165,** nomeado(a) através da Portaria nº.**168/2018** para o cargo de **AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.F. Professor Mozart Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 23 de agosto de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9EFFC71A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.177/2018,CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº.177/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **Claudia Cardoso de Oliveira,** matrícula nº.**11164,** nomeado(a) através da Portaria nº.**170/2018** para o cargo de **AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.F. Maria Almeida de Sousa – Secretaria Municipal de Educação,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 23 de agosto de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E7688A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.178/2018,FABIANA GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº.178/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **Fabiana Gomes de Sousa,** matrícula nº.**11167,** nomeado(a) através da Portaria nº.**169/2018** para o cargo de **AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS II-MERENDEIRA,** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.F. Professor Mozart Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 23 de agosto de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:55484B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.179/2018,WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº.179/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **Wesley Pereira de Oliveira,** matrícula nº.**11168,** nomeado(a) através da Portaria nº.**173/2018** para o cargo de **Motorista,** devendo exercer suas funções no(a)**, UBS- Distrito de Viana – Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 23 de agosto de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AFAD593A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.180/2018,DENISE SANTANA NOGUEIRA

PORTARIA Nº.180/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **Denise Santana Nogueira,** matrícula nº.**11169,** nomeado(a) através da Portaria nº.**172/2018** para o cargo de **Enfermeiro,** devendo exercer suas funções no(a)**, Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerue – Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 23 de agosto de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:75688AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.181/2018,PAULA FRANCINETE MOREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº.181/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:
Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **Paula Francinete Moreira Rodrigues,** matrícula nº.**11170,** nomeado(a) através da Portaria nº.**171/2018** para o cargo de **Técnico em Enfermagem,** devendo exercer suas funções no(a)**, Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerue – Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 23 de agosto de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F3849DE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 01/2018

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 167/2017, referente ao Tomada de Preços nº 05/2017. Objeto Contratual: execução de serviço de plantio de gramado em Campo de Futebol no município de Cajazeirinhas. Motivação da rescisão: por acordo entre as partes, tendo em visto que a CONTRATADA não pretende mais executar os serviços contratados. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB / Contratada: SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:B9865042

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇO DE 2º COLOCADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **IGOR NÓBREGA FERREIRA EIRELI – EPP/LABORATÓRIO BIO ANALISE, CNPJ: 21.346.312/0001-21**, com sede Rua Peregrino Filho, 215, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-450, representada pelo Sr. **IGOR NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 090.221.184-60 e RG: 3477056 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Teresa Praxedes dos Santos, n.º 210, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-558, venceu o valor global de **R$ 62.320,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais)**.

Catingueira– PB, 21 de agosto de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5A0C58C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em favor das empresas: **IGOR NÓBREGA FERREIRA EIRELI – EPP/LABORATÓRIO BIO ANALISE, CNPJ: 21.346.312/0001-21**, com sede Rua Peregrino Filho, 215, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-450, representada pelo Sr. **IGOR NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 090.221.184-60 e RG: 3477056 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Teresa Praxedes dos Santos, n.º 210, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-558, venceu o valor global de **R$ 62.320,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 21 de agosto de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:58CA8038

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em favor das empresas: **IGOR NÓBREGA FERREIRA EIRELI – EPP/LABORATÓRIO BIO ANALISE, CNPJ: 21.346.312/0001-21**, com sede Rua Peregrino Filho, 215, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-450, representada pelo Sr. **IGOR NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 090.221.184-60 e RG: 3477056 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Teresa Praxedes dos Santos, n.º 210, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-558, venceu o valor global de **R$ 62.320,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 22 de agosto de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B7FC94C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: IGOR NÓBREGA FERREIRA EIRELI – EPP/LABORATÓRIO BIO ANALISE, CNPJ: 21.346.312/0001-21**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por lote, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 30/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da prestação dos serviços deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**;** 10 301 1009 **2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 62.320,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 23/08/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 23 de agosto de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0B810033

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	067/2018
Dispensa nº:	008/2018
Contrato nº:	0147/2018
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – CONTRATANTE Contratada LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-CNPJ: 28.536.867/000185
Objeto:	**ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E ACESSOS DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇAO VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor:	R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	180 DIAS

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:EBB8D594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 606/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 17 de Agosto de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARINALVA PEREIRA DE CALDAS, Agente de Limpeza Pública, matrícula nº. 3245, lotada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 17 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:6BF29318

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 073/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PROCESSO N.º 073/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2018**

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, a empresa AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA, no valor total de R$ 233.130,35 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Cento e Trinta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Juripiranga(PB), 14 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 16/08/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1EBC5299

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de Software visando a gestão das tarefas dos Agentes de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 - Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00043/2018 - 22.08.18 - EPHEALTH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 8.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:01DFAA34

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: Aquisição de aparelho de ar condicionado para este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - R$ 25.572,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R$ 43.350,00.

Mataraca - PB, 22 de Agosto de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:354B5F34

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00032/2018. OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para Este Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Aldo Fabrizio Dutra Dantas - CNPJ 08.321.484/0001-82. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque - ME - CNPJ 19.918.905/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 24 de Agosto de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4A6901C7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00063/2018 DE 24.04.2018

OBJETO: Aditar a execução dos serviços construção de um Centro de Comercialização de Produtos de Agricultura Familiar, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00063/2018, ficando prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 240 (duzentos e quarenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Metro Engenharia Ltda.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:393CCAB7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 33.90.36 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 33.90.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00072/2018 - 31.07.18 - Juliana Vitorino Ribeiro - R$ 17.500,00.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 02/08/2018.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:969DF9FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 225.000,00.

Montadas - PB, 20 de Agosto de 2018

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F6FB981E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas 10.301.1006.2031 - AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 330000 339000. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00045/2018 - 20.08.18 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 225.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F9E51177

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2018
Aos 20 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20.

VENCEDOR: DROGARIA DROGAVISTA LTDA					
CNPJ: 00.958.548/0002-20					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA.	UND	1	225.000,00	225.000,00
TOTAL					225.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DROGARIA DROGAVISTA LTDA.
Item(s): 1.
Valor: R$ 225.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 20 de Agosto de 2018

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:1C5FA54A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, Chamamento Público para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do SUS, a cargo da Secretaria de Saúde, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a ser realizada no dia 12/09/2018, as 09:00h.

Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, Nº 01, Centro de Nazarezinho-PB, nos dias úteis, no horário de 08h as 12h, tel(83)3554-1070 e portal da prefeitura www.nazarezinho.pb.gov.br.

NAZAREZINHO-PB, 20 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:18E26B67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro Oficial Municipal - Mural - 09/08/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/08/2018. Licitante cadastrado neste processo: Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - CNPJ: 03.981.704/0001-80. Às 14:15 horas do dia 23/08/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2018, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - Representante: Normanda Cristina Feliciano. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - Valor: R$ 398.700,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	*MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES*
VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	*POSTO DE COMBUSTIVEIS OURO VELHO LTDA EPP*

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B2F0C448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R$ 398.700,00.

Ouro Velho - PB, 23 de Agosto de 2018

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B89C6D89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS**, matrícula nº 65334, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/09/2018 a 16/10/2018.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3B415EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTI**, matrícula nº 65327, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 16/08/2018 a 11/02/2019.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17D88C6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **RUBÊNIA ALMEIDA AZEVEDO**, matrícula nº 65185, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 08/08/2018 a 03/02/2019.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E4BCA284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 037/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Hélida de Azevedo Souza Cassimiro
Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudióloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de insalubridade, por vinte horas de trabalhos semanais
Vigência: 20/08/2018 a 31/10/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 20 de agosto de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Hélida de Azevedo Souza Cassimiro.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:78BECBB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 038/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Dilaine Arethuza Dantas de Sousa Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapeuta, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por vinte horas de trabalhos semanais.
Vigência: 20/08/2018 a 31/10/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 20 de agosto de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Dilaine Arethuza Dantas de Sousa Araújo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AB3B3C31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0175/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS E COMPLEMENTARES E TRATAMENTOS OFTALMOLÓGICOS.
CONTRATADA: CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - EPP
CNPJ: 10.140.324/0001-89
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Valor
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de agosto de 2018 a 01 de novembro de 2018.
ONDE SE LÊ: VALOR: DE R$ 1.177.408,00 (Um Milhão Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oito Reais) **PARA R$ 1.471.760,00** (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
LEIA-SE CORRETAMENTE: DE R$ 1.177.408,00 (Um Milhão Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oito Reais) **PARA R$ 1.193.483,00** (Um Milhão, Cento e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 20 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:5F4A13EB

GABINETE
DECRETO Nº 2.015, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento da senhora Anatilde Pereira de Almeida.

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;*

***CONSIDERANDO** o lamentável falecimento da senhora **Anatilde Pereira de Almeida,** ocorrido em 22 de agosto do ano em curso, nesta cidade, aos 93 anos de idade.*

***CONSIDERANDO** que em vida, a homenageada construiu, de forma digna, uma grande e exemplar família, deixando 13 filhos e 31 netos, tendo cumprido um importante papel junto a sociedade pombalense.*

***CONSIDERANDO** que toda a cidade de Pombal se encontra consternada pela perda irreparável dessa grande chefe de família.*

***CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.*

***RESOLVE**:*

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4C10FA23

GABINETE
DECRETO Nº 2.016, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do

lamentável falecimento do senhor José Arruda Dantas (Zequinha).

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;*

***CONSIDERANDO** o lamentável falecimento do senhor **José Arruda Dantas**, ocorrido em 23 de Agosto do ano em curso, na cidade, aos 83 anos de idade.*

***CONSIDERANDO** que em vida, o homenageado foi motivo de orgulho para nosso município, tendo sido, por muitos anos, funcionário do Banco do Brasil local - onde se destacou pelo profissionalismo, honestidade, lealdade, inteligência, competência e sensibilidade para lidar com as adversidades e conflitos humanos.*

***CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade pombalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge do seio de toda a comunidade pombalense, pela perda irreparável do querido **Zequinha Arruda**.*

***CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.*

***RESOLVE**:*

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BDA510F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 822/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1688/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **CLARICE MARIA CAVALCANTE SOARES,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem,** mat.: 1437 **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28/06/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de junho de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:08746197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 823/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1473/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **FRANCISCA LINHARES DOS SANTOS LIMA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I,** mat.: 2196, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08/06/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de junho de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1197FFC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 824/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1648/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **GABRIELA DOS SANTOS GOMES,** ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeiro,** mat.: 1203, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 15/06/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de junho de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F3B84D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 825/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2703/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **LIDIANE FORMIGA FERREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal,** mat.: 0517, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19/10/2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de outubro de 2017.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9B719AED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 826/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1078/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARCICLEIDE DE SOUSA ASSIS,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II,** mat.: 0191, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14/04/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B5C63078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 827/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1554/2018, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea "a" do inciso III, do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ERICA VIEIRA DE ANDRADE,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem,** mat.: 1405, **AFASTAMENTO REMUNERADO EM RAZÃO DE SEU CASAMENTO**, pelo período de 07 dias consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19/06/2018.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 19 de junho de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DEC8436C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 828/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1697/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 83 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **FABIANA DE MELO OLIVEIRA PEREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I,** mat.: 0164, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 /07/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de julho de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F5D65048

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 043/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, vem tornar público que na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 043/2018, publicado no Jornal Correio da Paraíba (Edição: 17/08/2018 - Pag.: 03) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 17/08/2018 - Pag.: 20) **onde se LÊ:** Aquisição parcelada do complemento dos materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias, conforme termo de referência, **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Princesa Isabel/PB, 23 de Agosto de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:72FE3AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da COL, vem tornar público que na publicação do Aviso de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 008/2018, publicado no Diário Oficial da União (Edição: 23/08/2018 – Pag.: 193), publicado no Jornal Correio da Paraíba (Edição: 23/08/2018 - Pag.: 03) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 23/08/2018 - Pag.: 14) **onde se LÊ:** ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove), do dia 31/08/2018, para a 2ª Sessão Publica para abertura e julgamento das propostas de preços, **LEIA-SE:** ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (onze), do dia 31/08/2018, para a 2ª Sessão Publica para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 23 de Agosto de 2018

SILVINO ALBERTO FÉLIX ISIDIO
Presidente

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7855FBC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS). Data e Local, às 08:30 horas do dia 12/09/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 23 de Agosto de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:8F1FC778

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/18

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/18

OBJETO: Execução dos serviços de construção do muro da Creche Helena Pessoa, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - FM Serviços Ltda. - ME - R$.20.689,54; 2º - Planeng Engenharia Ltda. - ME - R$.20.701,46; 3º - BJC Construções Eireli - ME - R$.20.707,49; 4º - CMT Engenharia e Construções Eireli - ME - R$.20.843,45; 5º - Construtora Edfficar Ltda. - ME - R$.22.518,69; e 6º - RF Serviços de Construção Civil Eireli - ME - R$.25.891,26. EMPRESA DESCLASSIFICADA: CFR Construções e Serviços Eireli - EPP. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 23 de agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AC4C6904

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO 2018.

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Convite - A Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Soledade, Janaina Maria Barros de Araújo, Convida Vossa Senhoria ou representante para participar de palestra alusiva ao dia Estadual da Lei Maria da Penha, com o propósito expor as garantias e Diretos da Mulher e fortalecer a rede de atendimento, Local Clube Recreativo de Soledade, data 14 de Agosto de 2018 às hs 8:30; Projeto de Lei nº 015/2018, Acrescenta alínea no Inciso I do art. 29 da Lei nº 481/2008, que Dispõe sobre a criação do regime próprio de Previdência Social do Município e sobre a Criação da entidade de previdência, e dá outras providências, de autoria do vereador José Correia de Queiroz Neto; Projeto de Lei nº 016/2018 Altera a Redação do Art. 92 da Lei Municipal n.º 481, de 29 de Dezembro de 2008, Implementa Plano de Amortização visando a equação do passivo atuarial do IPSOL dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na ocasião foi a tribuna o senhor Cleiton Almeida, Presidente do IPSOL, com o tema "alíquota IPSOL", na ocasião explanou a importância do Projeto e solicitou aos vereadores a aprovação do Projeto nº 016/2018 em caráter de urgência.Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 016/2018 Altera a Redação do Art. 92 da Lei Municipal n.º 481, de 29 de Dezembro de 2008, Implementa Plano de Amortização visando a equação do passivo atuarial do IPSOL dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foram a tribuna os vereadores: Wellington Di Karlos e Julio Cesar Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 022/2018 de autoria do vereador José Correia de Queiroz Neto, na ocasião foi a tribuna o autor da matéria e os vereadores Reginaldo Falcão e Vânia Lael, em votação foi aprovado por unanimidade de votos;; Antes de encerrar o vereador Julio Cesar Garcia solicitou que a Câmara envie Votos de Pesar à família da senhora Maria da Paz Pedro da Silva pelo falecimento prematuro. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões 13 de Agosto de 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretario

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:968A786B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 787/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 682/15, DE 05 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**
Art. 1º - A Lei Municipal nº 682, de 05 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º - Será acrescido aos vencimentos dos vigilantes e membros da Guarda Civil Municipal de Soledade, adicional de periculosidade ao servidor que estiver em atividade que ofereça algum tipo risco, ou gratificação de Risco de Vida, ao servidor que se encontrar em atividades com risco de vida, que por sua natureza ou método de trabalho, exponha o servidor a contínuo perigo a sua própria vida.
§ 1º – O adicional de periculosidade será no valor mensal de 30% (trinta por cento) e a gratificação de Risco de Vida, no valor mensal de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base.
§ 2º - Vedado para todos os efeitos o acumulo do adicional de periculosidade e do risco de vida.

Art. 2º - Para concessão da gratificação de risco de vida instituído pelo artigo anterior, fica condicionado a uma avaliação do grau de risco em face das atividades desenvolvidas, a ser lavrado por uma Comissão Especial composta pelos seguintes membros:
I – Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;
II – Comandante da Guarda Municipal;
III – Representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º O Guarda Civil e o Vigilante Municipal fará jus ao adicional de periculosidade ou gratificação de risco de vida, enquanto estiver afastado do serviço sem prejuízo de vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo ou da função, em virtude de:
[...]"

Art. 2º - A ementa da Lei nº 682, de 05 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte denominação:

"INSTITUI ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E RISCO DE VIDA AOS VIGILANTES E MEMBROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Art. 3º - Esta Medida Provisória ei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:88CEE9A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 788/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ELETRICISTA E MÉDICO VETERINÁRIO, PREVISTO NA LEI Nº. 715/2016, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I, II E III DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 482/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**
Art. 1° Fica estabelecido como vencimento base dos Eletricistas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Soledade, o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e do Médico Veterinário R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Medida Provisória, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:DFA743F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
004/2018

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, nas Leis do Município nº283/1993, nº 601/2006 e na Lei n° 724/2012 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria nº 135/2018 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tendo em vista a renuncia do 2º suplente do Conselho Tutelar **Daniele Macena Correia** para substituição da Conselheira Tutelar **Ana Beatriz Lira Freitas.**

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o Senhor, **Wellinton Carlos Alencar de Sousa** 3º suplente do Conselho Tutelar para no prazo de 48 horas, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna-PB – CMDCA, das 7:30 às 13:30 horas , nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Manoel Mariano, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 27 de agosto de 2018 a 20 de outubro de 2018.
O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna – PB, 23 de agosto de 2018.

SIMONE RODRIGUES DE LIRA SALVADOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:9EC4094B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
215/2018

PORTARIA nº. 215/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 23 de Agosto de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 23 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

EVANDA MARIA DE QUEIROGA VIEIRA no período de 23/08/2018 A 06/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 23 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:88B2EC7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA E A SENHOR (A) PAULA FRANCINETE MOREIRA RODRIGUES

O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, pessoa jurídica de direito publico interno, com endereço localizado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Uiraúna, a Rua Major José Fernandes, 146, CNPJ: 08.924.078/0001-04, representada por seu Prefeito Constitucional o senhor **JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES** brasileiro, casado residente e domiciliado a Rua Silvestre Claudino, s/n nesta cidade de Uiraúna – Pb, portador da Cédula de Identidade nº 209.773 SSP-RN e CPF 146.193.004-97, de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a senhor (a) **PAULA FRANCINETE MOREIRA RODRIGUES,** brasileiro(a), residente e domiciliada, na RUA: JOSÉ JOAQUIM DUARTE, S/N, neste município de Uiraúna – PB, portador(a) do CPF: 911.165.704-91, aqui denominado de **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar a presente **RESCISAO CONTRATUAL** mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

A Crédito da contratante, o contrato enseja sua **RESCISÃO** conforme preceitua a **CLAUSULA SEXTA** do contrato original nº 154/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FORO

O foro da cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, é competente para dirimir todas as questões oriundas desta rescisão, renunciada a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Uiraúna – Pb, em 23 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Contratante

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:41986F55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 070 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 460 de 21 de dezembro de 2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar na quantia de **R$ 444.000,00** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) destinado a reforço de dotações no Orçamento vigente, com segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**Valor (R$)**
04 122 2002 2005	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE**	
3.3.90.39.00	**Serviços de Consultoria**	16.000,00
Total da ação		**60.000,00**
04 122 2002 2006	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOC. DO GABINETE**	
3190.11.99.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	17.000,00
Total da ação		**17.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**33.000,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**Valor (R$)**
04 128 2003 2012	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM.**	
3.3.90.99.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	25.000,00
Total da ação		**25.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**25.000,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**Valor (R$)**
12.361.1005.2022	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDU.**	
3190.11.99.19	**Vencimentos de e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	60.000,00
Total da ação		**60.000,00**
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC.	
3390.30.99.15	Material de Consumo	40.000,00
3390.30.99.19	Material de Consumo	10.000,00
3390.36.99.19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
3390.369.99.19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	10.000,00
Total da ação		**120.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**180.000,00**
02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE/FMS**	**Valor (R$)**
10.301.1006.1021	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. DE SAÚDE**	
4490.52.99.14	**Equipamentos e Material Permanente**	42.000,00
Total da ação		**42.000,00**
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC. DA SEC. DE SAÚDE	
3190.11.99.02	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3190.11.99.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
Total da ação		**72.000,00**
10.301.1006.2028	MANUTENÇÃO DAS OBR. PATRONAIS DA SEC. DE SAÚDE	
3190.13.99.02	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da ação		**10.000,00**
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	
3390.36.99.14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Total da ação		**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**144.000,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FMAS**	**Valor (R$)**
08.244.1012.1059	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
4490.52.99.29	**Equipamentos e Material Permanente**	21.000,00
Total da ação		**21.000,00**
08.243.1012.1059	REM. DE PESSOAL ATIVO E ENC. DA SEC. DE ASS. SOCIAL	
3190.11.99.29	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Total da ação		**1.000,00**
3390.48.99.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
Total da ação		**15.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**37.000,00**
02.080	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**Valor (R$)**
15.451.1007.2045	**MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
3390.30.99.00	**Material de Consumo**	15.000,00
Total da ação		**15.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**15.000,00**
02.090	**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**Valor (R$)**
09.271.1011.2053	**REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS**	
3190.03.99.03	**Pesões**	10.000,00
Total da ação		**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**10.000,00**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		**444.000,00**

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R$ 444.000,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais):

02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Valor (R$)
23.695.1008.1038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
4490.51.99.00	Obras e instalações	40.000,00
4490.51.99.52	Obras e instalações	80.900,00
Total da ação		120.900,00
15.451.1007.1069	CONST. E REFORMA DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS	
4490.51.99.00	Obras e instalações	50.000,00
4490.51.99.52	Obras e instalações	91.000,00
Total da ação		141.000,00
15.451.1007.1075	ABERTURA DE VIAS DE ACESSO	
4490.51.99.00	Obras e instalações	50.600,00
Total da ação		50.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		312.500,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Valor (R$)
20.606.1013.1067	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4490.52.99.52	Equipamentos e Material Permanente	131.500,00
Total da ação		131.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		131.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		444.000,00
TOTAL DE OUTRAS FONTES		
TOTAL GERAL DE FONTES		444.000,00

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

***MONTADAS/PB, 01* de setembro de 2017.**

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:55FB4EA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 072 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017. - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 072 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 460 de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 821.000,00 (Oitocentos e vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento Vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R$)
04.122.2002.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOC DO GABINETE	
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
Total da Ação		33.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		33.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R$)
04.128.2003.2009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE ADM	
3390.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Total da Ação		4.000,00
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3390.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
Total da Ação		10.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		14.500,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R$)
11.331.2004.2017	PASEP	
3390.47.99.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
Total da Ação		7.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		7.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R$)
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.11.99.18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
3390.11.99.19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00
Total da Ação		184.000,00
12.361.1005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	
3190.13.99.18	Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
12.361.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.99.15	Material de Consumo	36.000,00
3390.30.99.19	Material de Consumo	31.000,00
3390.36.99.19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.000,00
Total da Ação		140.000,00
Total da Unidade Orçamentaria		354.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R$)
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	

3190.04.99.02	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3190.11.99.02	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	55.000,00
3190.11.99.14	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	28.000,00
Total da Ação		**150.000,00**
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3190.13.99.02	**Obrigações Patronais**	28.000,00
Total da Ação		**28.000,00**
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3190.36.99.02	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**	10.000,00
Total da Ação		**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		**141.000,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL / FMAS**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.11.99.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	6.000,00
3190.11.99.29	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	5.000,00
Total da Ação		**11.000,00**
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.30.99.29	**Material de Consumo**	5.000,00
3190.36.99.29	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**	10.000,00
Total da Ação		**15.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		**26.000,00**
02.080	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.2042	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE INFRAESTRUT	
3190.11.99.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	36.000,00
Total da Ação		**36.000,00**
15.451.1007.2043	MAN DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3190.13.99.00	**Obrigações Patronais**	10.000,00
Total da Ação		**10.000,00**
15.451.1007.2045	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.30.99.00	**Material de Consumo**	45.000,00
3390.36.99.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**	27.000,00
3390.39.99.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	15.000,00
Total da Ação		**87.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		**133.000,00**
02.090	**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**VALOR (R$)**
09.271.1011.2052	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO	
3190.01.99.03	**Aposentadorias e Reformas**	97.000,00
Total da Ação		**97.000,00**
09.271.1011.2053	REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	
3190.03.99.03	**Pensões**	15.000,00
Total da Ação		**15.000,00**
09.271.1011.2055	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
3390.39.99.03	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	500,00
Total da Ação		**500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		**112.500,00**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		**821.000,00**

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R$ 821.000,00 (Oitocentos e vinte e um mil reais)**, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.00	**Equipamentos e Material Permanente**	50.000,00
Total da Ação		**50.000,00**
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3190.91.99.00	**Sentenças Judiciais**	50.000,00
3190.92.99.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	46.000,00
3190.94.99.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	60.000,00
3390.30.99.00	**Material de Consumo**	45.000,00
Total da Ação		**201.000,00**
04.122.2002.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SOC DO GABINETE	
3190.04.99.00	**Contratação por Tempo Determinado**	58.000,00
Total da Ação		**58.000,00**
04.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3390.05.99.00	**Outros Benefícios Previdenciários**	10.000,00
Total da Ação		**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		**319.000,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.128.2003.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.00	**Equipamentos e Material Permanente**	50.000,00
Total da Ação		**50.000,00**
04.128.2003.2009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE ADM	
3190.04.99.00	**Contratação por Tempo Determinado**	23.000,00
3190.92.99.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	30.000,00
3190.94.99.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	23.000,00
Total da Ação		**76.000,00**
04.128.2003.2011	MANUTENÇÃO DO PAGTO DE DIÁRIAS DA SEC DE ADM	
3190.14.99.00	**Diárias - Civil**	8.000,00
Total da Ação		**8.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		**134.000,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
19.573.2004.0002	MANUTENÇÃO DE CONT. A INST. FED. ASSOCIAÇÕES	
3350.43.99.00	**Subvenções Sociais**	50.000,00
Total da Ação		**50.000,00**
28.843.2004.0003	PGTO. DE PARC. DA DÍVIDA CONTRATADA C/INSS E IPM	
4690.71.99.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	150.000,00
Total da Ação		**150.000,00**
28.843.2004.0004	PGTO. DE FINANCIAMENTO C/ A CEF/FGTS	

4690.71.99.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	80.000,00
Total da Ação		**80.000,00**
04.123.2004.1042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.00	**Equipamentos e Material Permanente**	50.000,00
Total da Ação		**50.000,00**
04.123.2004.2013	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.91.99.00	**Sentenças Judiciais**	15.000,00
3190.94.99.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	15.000,00
Total da Ação		**30.000,00**
04.123.2004.2014	MANUTENÇÃO DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.92.99.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	8.000,00
Total da Ação		**8.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		**368.000,00**
TOTAL DE ANULAÇÕES		**821.000,00**
TOTAL DE OUTRAS FONTES		**0,00**
TOTAL GERAL DE FONTES		**821.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de outubro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:EE481213

